



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 05/GAB/SEMEC
De 02 de janeiro de 2025**

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE COORDENADORA
PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPEICAL NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos termos do artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a Lei Municipal nº 01/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público, e a Lei Complementar nº 83/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal,

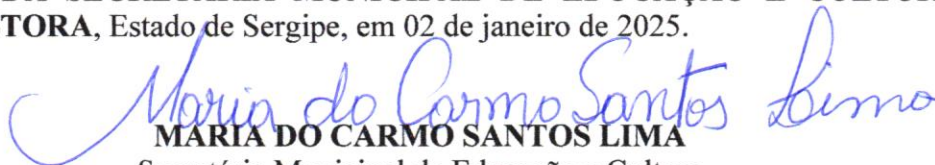
RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a professora **JOSILENE OLIVEIRA DANTAS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº XXX.111.505-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo do magistério público municipal de Divina Pastora, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica da Educação Especial**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2025.


MARIA DO CARMO SANTOS LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 11/2025